

# **ESTRESSE E EFEITOS PSICOLÓGICOS DO SERVIÇO POLICIAL EM SEUS AGENTES**

## **STRESS AND PSYCHOLOGICAL EFFECTS OF THE POLICE SERVICE ON ITS AGENTS**

SILVA, Bruno de Assis <sup>1</sup>  
PEREZ, Melchisedeck Almeida Campos <sup>2</sup>

### **RESUMO**

Uma das maiores causas de afastamento laboral no mundo é o estresse, segundo dados da Organização Mundial de Saúde. No cotidiano militar, tal situação é acentuada pela exposição constante às situações de perigo. O presente trabalho buscou através de revisão bibliográfica, bem como dados sobre a jornada do policial militar, analisar o impacto psicológico ao qual o agente de segurança pública é exposto devido à sua atividade. Num primeiro momento, levantou-se um acervo literário que trata sobre a temática. Após, averiguou-se que a dupla jornada de trabalho dos agentes é fator agravante para patologias psicossomáticas. E por fim, concluiu-se que necessário se faz abordar o tema de forma responsável nas cadeiras acadêmicas, para que o poder público volte sua atenção com objetividade e seriedade para essa questão, com vistas a mitigar fatores que desencadeiam o stress não saudável do cotidiano da Polícia Militar.

Palavras-chave: Estresse laboral; Pronto emprego; Saúde mental.

### **ABSTRACT**

One of the biggest causes of workplace leave in the world is stress, according to the World Health Organization (WHO). In the military daily life, such a situation is accentuated by the constant exposure to danger. This study sought through literature review and data on the day of the military police, analyze the psychological impact to which the public security officer exposed due to its activity. At first, a literary collection was raised that deals with the theme. Afterwards, it was verified that the double working day of the agents is an aggravating factor for psychosomatic pathologies. Finally, concluded that it is necessary to address the issue in a responsible way in academic chairs, so that the public power turns its attention with objectivity and seriousness to this question, with a view to mitigating factors that trigger unhealthy daily stress of the Military Police.

Keywords: Workplace stress; Operational readiness; Mind health.

---

<sup>1</sup> SILVA, Bruno de Assis, Aluno do Curso de Formação de Praças, Turma B Posse-GO, do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás – CAPM, bruno.silva@pm.go.gov.br;

<sup>2</sup> PEREZ, Melchisedeck Almeida Campos, Professor orientador: Titulação Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM, tenenteperez@hotmail.com, Posse-GO, junho de 2018.

## 1 INTRODUÇÃO

O estresse é um problema mundial, independentemente da atividade laboral que alguém preste. Segundo a OMS (Organização Mundial de Saúde), num relatório emitido em 2016 aponta que pelo menos 90% da população sofre de algum tipo de estresse, ligado muitas vezes pelo desencadeamento de outras doenças, como depressão e câncer.

Considerando que a atividade do agente de segurança pública vem permeada de peculiaridades que fazem do seu afã uma rotina de exposição constante ao perigo, fadiga emocional, distanciamento do convívio familiar e social devido à função que exerce, Sabino & Santana (2012), sustentam que esse agente, por sua necessidade de agir de forma rápida e acertada, pela hesitação do erro, acaba que recebendo uma sobrecarga psicossomática maior que em outras profissões. A tomada de decisão quase sempre é baseada na vida ou morte, sua ou de outrem.

Outro fator que precisa ser levado em conta é o aumento da criminalidade. No Brasil, o crescimento dos índices de violência e criminalidade é contínuo e pouco se consegue elucidar. Segundo dados oficiais da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública, apenas 6% dos homicídios dolosos são solucionados no país, e esse índice é ainda menor nas esferas estaduais, sendo apenas entre 4% e 5% (ENASP, 2010).

Esse fator também não deve ser ignorado numa medição de aspectos geradores de estresse, pois considera o nível de satisfação e resposta da população com o serviço prestado pelos órgãos responsáveis pela garantia da segurança pública, que no caso do Brasil, não é tão positivo.

É persecução teleológica de o presente trabalho analisar a literatura pertinente ao tema proposto em convergência com dados de pesquisa pretéritos com o intuito de verificar o quão nociva vem sendo a exposição desse servidor a constante situação de perigo e tensão mental para uma tomada de decisão que, ao mesmo tempo rápida, deve minimizar consideravelmente o erro. Procura-se, desse modo, demonstrar no presente trabalho a correlação de desempenho do policial militar face às constantes situações estresse, verificar seus efeitos no cotidiano desse agente público e propor melhorias, seja em discussões nas cátedras ou nas instituições, que mitiguem situações de estresse além do normalmente enfrentado por parte dos agentes.

Utilizou-se para o êxito no trabalho aqui exposto a revisita às obras de estudiosos sobre a temática, bem como dados que apontam as relações do estresse no contexto da rotina policial, através de artigos, sítios, periódicos CAPES, Google Acadêmico e Scielo, num recorte cronológico prioritariamente de 10 anos, porém considerando obras importantes anteriores a esse período. Considerou-se também o idioma português como fundamentação precípua para a pesquisa, com as seguintes palavras-chave: estresse policial, saúde mental militar, periculosidade militar.

De início, foi feito um levantamento bibliográfico sobre o tema discutido. Em seguida, desprezando dados que ora fugiam ao tema ora traziam estatísticas pouco relevantes à pesquisa, utilizou-se uma base de dados quantitativos inseridas nos artigos escolhidos. Por fim, confrontaram-se tais dados com a literatura selecionada, cominando na síntese que corroborou o tema objeto de estudo.

As informações pesquisadas foram relacionadas de forma que a elaboração deste artigo fosse mais concisa, limitando ao máximo a obtenção de informações não objetivas ao conteúdo desejado. Desta forma, a maior parte das informações obtidas, foi extraída de outros artigos científicos que tinham como tema o mesmo assunto deste.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

O conceito de estresse é amplamente aplicado pelas mais diversas estruturas da psicologia para descrever uma gama de sensações e situações. De acordo com LIPP (1996), estresse é uma reação do organismo, que une aspectos físicos e psicológicos, decorrentes de alterações cognoscente em que o indivíduo se veja numa situação a qual não esperava, seja de medo, excitação, confusão ou mesmo de extrema demonstração de felicidade.

Limongi-França (2002), psicóloga e professora na USP, elaborou um conceito de três fatores sobre estresse e o intitula como “o conjunto de reações que o organismo sofre, quando é colocado em uma situação que vai exigir esforços de adaptação para enfrentá-lo”. Dela Coleta (2008), com base na leitura do livro de Albrecht (1988), “O gerente e o estresse”, subdivide as situações de estresse em três:

- Físicos: envolve temperatura ambiente, ruídos, poluição do ar, máquinas com alto risco de provocar acidente, lugares insalubres, entre outros.
- Sociais: relacionamento com a chefia e com os pares, relações críticas constantes com os clientes;

- Emocionais: cumprimentos de prazos, medo de reprovação por pessoas próximas ao convívio, constante satisfação por tarefas de alto risco.

Muitos dos aspectos citados, então em acordo com o exercício da atividade do agente de segurança pública, principalmente aos relacionados pelo físico e social.

De acordo com Souza et al. (2012), apesar de a exposição ao risco ser parte da estrutura laboral do policial militar, devido à constante e sempre inconclusa manutenção da ordem, com o passar do tempo o agente se vê numa espiral de perigos tácitos, subjetivos, e essa insegurança cognitiva se converte em traumas e transtornos psíquicos. O estado de alerta permanente ao qual ele se vê obrigado a estar cumulando com a insatisfação em outras áreas, gera insegurança, fobias e maior propensão a decisões irrefletidas e equivocadas.

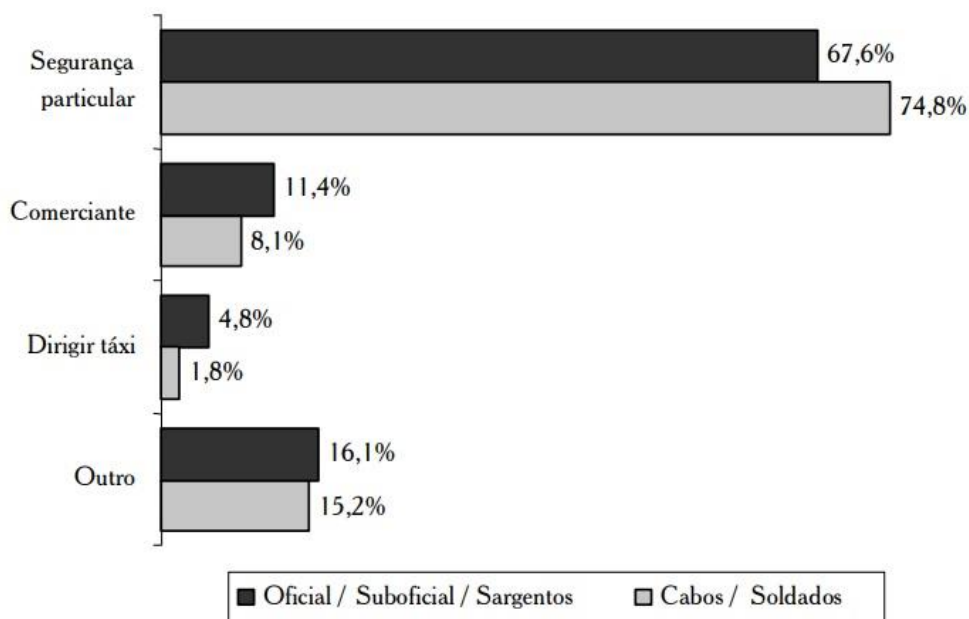
Adaptando essa descrição ao panorama vivido pelos agentes de segurança pública, o termo estresse se enquadra no ambiente de trabalho que estes mesmos agentes desempenham suas atividades laborais, como delegacias, presídios, zonas de conflito urbano, áreas acidentadas e/ou lugares insalubres, de perspectiva ruim e degradante, de forma dinâmica em toda a carreira, presenciando os mais diversos tipos de cenários e ambientes com suas mais diversas situações que a maioria das pessoas não está acostumada a vivenciar no dia a dia.

Mendes (2013) preconiza que essa ambiência de perigo e prontidão, traz ao senso comum uma falsa ideia de um “estoicismo moderno” e segmentos da sociedade esperam que o agente de segurança pública reúna em si um sem-número de virtudes e competências que não dariam ao policial a menor possibilidade de erro, e que essa cobrança, explícita ou não, expõe mais ainda esse profissional a situações de estresse, aliadas a já costumeira cobrança interna por resultados.

Ao longo do tempo, a segurança pública tem sofrido, em todo o país, um enorme déficit relacionado ao afastamento de seu efetivo por motivos de saúde mental, em busca de ajuda e tratamento, geralmente ocasionado pelo estresse gerado pela profissão. Outro fator, contudo, agrava tal situação. Rocha (2009), aponta que, no Estado de São Paulo, em 1997, metade do contingente militar tinha um segundo emprego, com números impressionantes, em outras pesquisas, que podem chegar e 97%.

Minayo et al. (2008) complementa o dado acima apresentando em sua pesquisa quais as atividades extras prestadas pelos policiais militares, assim elencadas no gráfico abaixo:

Gráfico 1: Atividades extras exercidas pelos policiais militares



Fonte: Minayo et al. (2008)

Pode-se constatar pelo gráfico acima que grande parte das atividades fora do expediente militar, é exercida também em situações de risco iminente de perigo e de afastamento do convívio familiar, o que aumenta os riscos de transtornos psicológicos.

É também dos autores supramencionados a apresentação da justificativa dada pelos policiais militares à necessidade de dupla jornada: o baixo salário.

Assim, 51 % dos oficiais, suboficiais e sargentos e 61 % dos cabos e soldados alegam precisar de dupla jornada devido à insatisfação financeira e aos baixos salários. Essa situação, aliada a outras já trazidas à discussão, coloca o agente em situação maior de exposição ao perigo e a incidência de decisões precipitadas e irrefletidas, pois trabalham muitas vezes num deslocamento distante de suas residências, em turno noturno, como casas de *shows*, término de expediente de supermercado e *shoppings*, o que os coloca ainda mais em constante alerta, aumentando o risco de transtornos psicológicos.

Assim sendo, essa dupla jornada, para garantir um sustento maior para si e para a família, faz com que o policial, além de não descansar adequadamente nem praticar atividades que estimulem o bem-estar, ainda se afasta do lar, lugar que muitas vezes serve como um abrigo para o estresse laboral, concluiu o estudioso.

A dupla jornada aliada aos altos índices de criminalidade, sobre tudo em Estados onde esse índice fica acima da média nacional. A percepção destes números é ainda maior em Estados onde o índice de criminalidade, confrontos armados, falta de pagamento e logística, pouco reconhecimento, entre outros, são mais constantes.

Nessa esteira, Fraga (2006) explica que a jornada do policial militar é revestida de peculiaridades, como a escala de revezamento que não é fixa, a obrigação de agir quando do deslocamento do trabalho para casa e vice-versa, estando ele fardado, a prontidão mesmo quando a jornada termina, conforme reza o artigo 31 da Lei nº 6880/1980:

**Art. 31.** Os deveres militares emanam de um conjunto de vínculos racionais, bem como morais, que ligam o militar à Pátria e ao seu serviço, e compreendem, essencialmente:

**I** - a dedicação e a fidelidade à Pátria, cuja honra, integridade e instituições devem ser defendidas mesmo com o sacrifício da própria vida;

**II** - o culto aos Símbolos Nacionais;

**III** - a probidade e a lealdade em todas as circunstâncias;

**IV** - a disciplina e o respeito à hierarquia;

**V** - o rigoroso cumprimento das obrigações e das ordens; e

**VI** - a obrigação de tratar o subordinado dignamente e com urbanidade.

O inciso I do referido artigo “romantiza” o conceito de sacrifício da própria vida, desconsiderando que a “vida” não se perde com o fim da atividade cerebral, mas ela pode se perder aos poucos, em atividades constantes de risco e estresse. Uma pessoa inapta a exercer suas funções por problemas decorrentes de transtornos psicológicos é uma vida que se perdeu. Talvez fosse o momento de se repensar tal redação.

Sacrificar a própria vida, como dito acima, é mais que um ato de heroísmo, é uma fatalidade sem precedentes. Em divulgação realizada pela Associação de Praças da Polícia Militar e Corpo de Bombeiro do Ceará (ASPRAMECE), houve 1.529 homologações de licenças psiquiátricas em 2013, numa polícia que conta com um efetivo total de 15.842 policiais. Isso significa que 1,5% deste efetivo são afastados mensalmente das atividades por problemas psiquiátricos.

Ainda há poucas pesquisas relacionadas a este tema no Brasil, considerando principalmente a quantidade de entidades que convivem com estes problemas e os resultados negativos que isso traz ao serviço destes agentes públicos para a sociedade.

Existe a ideia de que tal estresse é recompensado, tendo a profissão de agente de segurança pública constantemente lembrada como atraente por ser ligada

ao senso de aventura, emoção e perigo constante. Inclusive, motivo este, que impulsiona tantos jovens a tentarem concurso público na área operacional de segurança pública, seja na Policial, Forças Armadas, Agente Penitenciário, Guarda Municipal ou algum outro órgão que também atua com o uso da força.

De acordo de Calanzas (2010), o status que a profissão apresenta, além da possibilidade de ascender na carreira e ter a tão sonhada estabilidade que o concurso público oferece, são os fatores que atraem parte desses profissionais a optar por essa categoria de trabalho, porém, com o decorrer do tempo, percebem aspectos como falta de reconhecimento, risco de morte e a perda de companheiros, além do sofrimento mental contido por algumas instituições. Em sua tese de doutorado, Muniz (1999) se posiciona de forma semelhante:

O esgotamento físico proveniente das escalas e jornadas de trabalho adotadas e, principalmente, o estresse da própria natureza do trabalho ostensivo, cujo bem produzido é difuso, indiviso e pouco tangível, são contrabalançados pelo forte convite lúdico de 'estar solto nas ruas' vagando e interagindo com toda sorte de eventos, confrontando-se com o acaso, 'dando uma volta' na surpresa, enfim, experimentando a atraente liberdade (um tipo de licença especial consentida aos que legalmente vigiam) de poder entrar e sair dos mais distintos mundos – incluindo aí o mundo criminoso - que compõem a ampliada sintaxe urbana. (MUNIZ, 1999, p. 185).

Porém, neste mesmo artigo, a autora defende outro ponto que torna essa afirmação contraditória ao apontar essa “percepção juvenil” de que a vida policial é feita principalmente de fortes emoções, mencionando que essa atividade “é composta, em sua maioria, de iniciativas pequenas, discretas, isoladas e desconexas.”. Essa percepção, com o passar do tempo, deixa de ser um atrativo e a realidade normalmente passa a ser evidenciada, já que nesta condição o agente, muitas vezes, arriscando a própria vida em prol da incolumidade pública, passa a observar a vida de sua própria família correr riscos por causa de sua profissão.

De acordo com Oliveira & Bardagi (2010), a atividade exercida pelo policial militar é considerada de alto risco, pois trata diariamente com a violência e brutalidade. Oliveira e Bardagi (2010 apud COSTA et al., 2007), sustentam: “Segundo a literatura, a profissão policial militar é uma das que mais sofre de estresse, pois trabalha sob forte tensão, muitas vezes em meio a situações que envolvem risco de vida.”.

O meio policial, segundo Sanchez-Milla, Sanz-Bou, Apellaniz-Gonzalez e Pascual-Izaola (2001), pelo contato contínuo que o desempenho de sua função tem perante a sociedade, é por si só considerados uma atividade estressante. O trabalho

do policial está sempre atrelado ao ambiente de conflitos sociais, mediando interesses, no limite do que é certo ou errado perante a lei.

Destarte, não é de se estranhar que, por estar na iminência do perigo constante, seu equipamento de trabalho é a arma de fogo dos mais variados calibres e um cassetete, o que por si só já desperta o caráter subjetivo do estresse em parte desses agentes. Dela Coleta (2008) relata que, além dos fatores do trabalho, há outros que são de caráter organizacional, desde relacionamento interpessoal com os colegas de trabalho, ao desenvolvimento do trabalho policial, que variam para mais ou para menos em cada indivíduo, fazendo que o cansaço psicológico do profissional fique mais aparente e os efeitos do estresse se tornam mais danosos.

Vários elementos podem influenciar negativamente os policiais militares e agentes penitenciários, que conseqüentemente remeterão ao estresse, incluindo o cansaço físico atribuído às longas jornadas de trabalho e a falta de equilíbrio emocional, já que muitas vezes esses profissionais se depararão com situações difíceis de lidar e crises complexas de serem superadas.

A profissão militar tem como característica a exigência de inúmeros sacrifícios, incluindo o da própria vida, em prol da vida do outro. A morte é uma realidade constante na vida profissional desse sujeito, visto que o mesmo tem que aprender a lidar com a morte dos criminosos, das vítimas, dos companheiros de trabalho e também com a sua própria morte. (PAULINHO E LOURINHO, 2014, p. 60 apud VALLA, 2000, 2002).

Em seu artigo, Dela Coleta (2008) faz referência a algumas das atividades mais estressante, segundo autores objetos de seus estudos, nos quais aponta seis profissões que causam mais estresse em seus colaboradores, e entre elas constam oficiais de prisão e policiais. Considerou também que, dada a complexidade das decisões, outras profissões se enquadrariam nesse rol, como juízes, jornalistas e executivos.

Pesquisas realizadas com policiais relaciona que estes figuram entre os profissionais que mais apresentam os sintomas de estresse, sendo eles psicológicos ou físicos. Ainda referenciando aquele mesmo artigo acima, Dela Coleta (2008) apud LENNINGS (1997), ao dizer que no que se concerne à saúde, a profissão do policial militar é que de longe aumenta os riscos de distúrbios psicológicos, dentre outras, que desencadeiam em divórcio ou suicídio.

Outras revelam taxas de doenças e acidentes oito vezes mais altas para os policiais do que para funcionários públicos que desempenham outras atividades. (LENNINGS, 1997).

Existe uma síndrome que também está relacionada com o estresse profissional, a Síndrome de Burnout. Esta é considerada uma patologia que ocorre naqueles profissionais que tem contato constante exercendo responsabilidade para com outras pessoas, como os professores, médicos, agentes penitenciários e até policiais (VASQUES-MENEZES, 2005, p. 57-58). Também chamada de Síndrome do esgotamento profissional, recebeu esta denominação pelo psicanalista Freudenberger, após tê-la percebido em si mesmo, nos idos de 1970, em Nova York.

Souza e Athayde (2005, p. 3), relatam que, o psiquiatra Louis Le Guillant (1956), apresentou em seu artigo “La névrose des téléphonistes”, que as pessoas eram neuróticas por suas funções em seus empregos, num cenário onde a produtividade estava acima da capacidade laborativa, onde falava da interligação entre condições de vida/trabalho e problemas de saúde. A função que o policial militar desempenha é de grande responsabilidade, pois do resultado dela depende o crescimento econômico de uma determinada região ou município, da segurança da sociedade local, manter a ordem social, entre outros, e desta forma, trabalham constantemente sob pressão, sendo fortes candidatos a adquirirem tal patologia.

Carvalho (1997, p. 311), faz menção ao alcoolismo e o consumo de drogas ao tratar dos efeitos de distúrbios mentais causados por transtornos no trabalho. O sofrimento que a doença causa pode ser observada pelos seguintes sintomas: falta de ânimo, baixa autoestima, ansiedade, sensação de exaustão emocional e física, entre outras.

O grau de comprometimento elevado afetado pela doença, muitas vezes acaba refletindo na qualidade do serviço que o profissional exerce, que no âmbito da segurança pública, pode resultar em truculência, falta de interesse em intermediar as relações (no caso dos policiais), desmotivação no cumprimento do dever, que por sua vez, pode acarretar em sanções disciplinares, tornando-se um ciclo vicioso.

### **3 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Sobretudo, considerar o estresse a representação de um dos maiores males do presente século, necessário se faz considerar suas danosas consequências

à vida do agente de segurança, sobretudo a pública, que lida constantemente com situações onde decisões devem ser as mais rápidas e acertadas possíveis.

Dela Coleta (2008), traz em seu estudo a síntese dos desdobramentos do estresse no ambiente de trabalho, principalmente nos quesitos morais e emocionais, como o receio de se perder status, o alto risco de uma decisão errada, perda do emprego, desaprovação social, entre outros.

Há, porém, no cotidiano policial, um agravante que o coloca em situação de vulnerabilidade física e mental diferenciada se comparada às demais atividades, públicas ou privadas: a constante exposição ao risco de morte. Oliveira e Bardagi (2007) sustentam que o policial militar, por conta dessa situação mencionada, mesmo não estando em serviço, permanece em constante sobreaviso mental, o que agrava sobremaneira as patologias psicossociais advindas dessa prontidão tácita e quase sempre involuntária.

Permeada por fantasias e estereótipos de que a profissão militar é um afã heroico, uma missão de “mocinho e bandido” como descrito na mídia, é que muitos profissionais, ao ingressarem na carreira, frustram-se não apenas com os baixos salários, mas também com uma infraestrutura carente e uma sociedade que o vê como alguém nocivo à pacificação social, quando na verdade é o inverso, e tal frustração acentua problemas psicológicos posteriores (CALAZANS, 2010).

No que tange à missão do policial, Muniz (2006) preconiza que esse profissional, exposto que está a situações de extrema vulnerabilidade, tem *a contrario sensu*, uma redação de lei que trata a vida (e sua exposição à morte) como algo romantizado, negociável. Assim reza o artigo:

**Art. 31.** Os deveres militares emanam de um conjunto de vínculos racionais, bem como morais, que ligam o militar à Pátria e ao seu serviço, e compreendem, essencialmente:

I - a dedicação e a fidelidade à Pátria, cuja honra, integridade e instituições devem ser defendidas mesmo com o sacrifício da própria vida.

Sacrificar a própria vida não é uma atitude que se deve celebrar, tampouco elencar em normas, é a consequência de uma atividade de risco. O legislador apenas contribuiu com a exposição ao estresse do agente de segurança pública, vez que o Estado muitas vezes é omissivo em proporcionar recursos e métodos para que o policial tenha uma rotina adequada.

A intervenção do policial militar na comunidade vista de forma holística, não interfere apenas na segurança, mas nas relações sociais, políticas e econômicas de

uma determinada região, pois à medida que a sensação de segurança aumenta, mais investimentos da iniciativa privada são convertidos àquele lugar. Essa é a abordagem de Souza e Athayde (2005), que consideram que tais fatores, como o dever de transformar uma abstração em algo objetivo, que é a segurança, posto que ninguém **está**, mas **sente-se** seguro, fomenta mais ainda um labor estressante desse profissional.

Diante da análise levantada e do problema proposto, aqui respondido pela revisita aos autores que do tema trataram, necessário se faz um debate aprofundado nos três poderes da Administração Pública, batalhões das polícias militares, universidades e sociedade civil para que condições de trabalho sejam criadas para que os agentes de segurança não tenham que se expor à dupla jornada, não tendo tempo para se dedicar aos seus, redundando severamente em problemas psicológicos que cedo ou tarde o afastarão não só da sua função, mas principalmente do convívio social sadio.

Convém também mencionar que a dupla jornada, aqui apresentada como tema secundário, tem impacto direto nas situações que acarretam transtornos psicológicos às vidas policiais, como restou exposto na análise quantitativa apresentada.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considerando o que fora apresentado de revisão literária e confrontamento de dados, foi possível trazer como resultado que o estresse tem contribuído significativamente para as licenças médicas dos policiais militares, e que premente se faz um acurado estudo para que os índices negativos não aumentem, transformando o contingente militar numa triste estatística de profissionais cuja carreira foi encurtada por problemas psicológicos.

Não menos importante, o convívio familiar e social desses agentes deve ser preservado e cultivado, para que o pronto emprego se restrinja somente à sua jornada de trabalho, não necessitando este de uma dupla jornada, tão exposta ao perigo quanto à sua inicial.

É função do Poder Público legislar em favor de uma atividade mais humanizada, não obstante o trabalho do agente ser de exposição constante ao perigo, isso não significa que deva enfrentar a morte diariamente, como prerrogativa funcional.

Depreende-se do estudo que a vida se sobrepõe a qualquer situação de confronto social, muitas vezes causado pela ineficiência estatal em gerir as desigualdades sociais e problemas estruturais enraizados. O estresse demonstrado na presente pesquisa é só um dos problemas enfrentados pela Polícia Militar de Goiás em sua rotina. É sacrificar a própria vida paulatinamente.

Ante o exposto, verifica-se a necessidade do Poder Público em readequar a jornada de trabalho do agente de segurança pública, padronizando suas escalas laborais, diminuindo a rotatividade nos postos de trabalho e melhorando suas condições estruturais, assim como a conscientização por parte da sociedade civil para o entendimento que o estresse laboral é uma doença e que a pacificação social perpassa necessariamente pela saúde mental e física do policial militar.

## 5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

ALBRECHT, K. **O gerente e o estresse**. Ed. Zahar, 1997.

ALESSANDRA, S. M. D. C; Marília, F. D. C. **Fatores de estresse ocupacional e coping entre policiais civis**. Psico-USF, vol. 13, n. 1, p. 59-68, 2008.

ALMEIDA, P. F., 2015. **Síndrome de Burnout em policiais militares**. Disponível em: <<http://www.conexao-ciencia.jex.com.br/noticias/sindrome+de+burnout+em+policiais+militares>>. Último acesso em 19 de março de 2018.

CALANZAS, M. E. **Resenha**. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 26, n. 1, p. 206-211, 2010.

CARVALHO, A. V.; NASCIMENTO, L. P. Administração de

CONJUR. **Estatuto dos Militares**. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11283035/artigo-31-da-lei-n-6880-de-09-de-dezembro-de-1980>>. Último acesso em 29 de março de 2018.

Corpo Redatorial, 2016. **Mal do século: estresse já atinge 90% da população mundial**. Disponível em: <<https://www.revistaencontro.com.br/canal/atualidades/2016/06/mal-do-seculo-estresse-ja-atinge-90-da-populacao-mundial.html>>

Jornal Diário do Nordeste, 2014. **1,5 mil licenças concedidas a PMS por problemas psíquicos**. Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/policia/1-5-mil-licencas-concedidas-a-pms-por-problemas-psiquicos-1.973084>>. Último acesso em 19 de março de 2018.

LENNINGS, C. J. **Police and occupationally related violence: A review**. Policing: An International Journal of Police Strategies & Management, p. 555-566, 1997.

LIMONGI-FRANÇA, A. C. **Estresse e trabalho: Uma abordagem psicossomática.** In: Sampaio, J.R. & Galasso, L. (Ed.), *Estresse no mundo do trabalho: Trajetória conceitual*, p. 54-71, 2001.

LIPP, M. N.; MALAGRIS, L. N. **Manejo do estresse.** São Paulo, Livro Pleno, 2001.

MENDES, E. O. **A saúde psicossocial na Segurança Pública brasileira.** ESG, 73 p., 2013.

MINAYO, M. C. S.; SOUZA, E. R.; CONSTANTINO, P. **Parte II – Condições de trabalho dos Policiais Militares.** Editora Fiocruz, p. 117 – 126, 2008.

MUNIZ, J. **Ser policial é, sobretudo uma razão de ser - Cultura e Cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.** Tese de Doutorado, IUPERJ, 1999.

OLIVEIRA, P. L. M.; BARDAGI, M. P. **Estresse e Comprometimento com a carreira em Policiais Militares.** Revista Boletim de Psicologia, Universidade Luterana do Brasil, 2010.

Parceria do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). **Meta 2 da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP) – 2010.**

PAULINHO, F. R.; LOURINHO, L. A. **O adoecimento psicológico do Policial Militar do Ceará.** Fortaleza, 2014.

Recursos Humanos. v. 1. 2. Ed. São Paulo, 1997.

ROCHA, C. **Bico – considerações sobre a atuação de policiais na segurança privada.** Revista Consultoria Legislativa, p. 1 – 39, 2009.

SANCHEZ-MILLA, J. J., SANZ-BOU, M. A., APELLANIZ-GONZALEZ, A. & PASCUAL-IZAOLA, A., **Polícia y estrés laboral. Eestresseores organizativos como causa de morbilidad psiquiátrica,** 2001.

SANTANA, S. L.; SABINO, A. D. V. **Estresse policial militar: efeitos psicossociais.** Revista Conexão, p. 1 – 10, 2012.

SOUZA, E. R.; MINAYO, M. C. S.; SILVA, J. G.; PIRES, T. O. **Fatores associados ao sofrimento psíquico de policiais militares da cidade do Rio de Janeiro, Brasil.** Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, p. 1297 – 1311, 2012.

SOUZA, P. C. Z.; ATHAYDE M. **A contribuição da abordagem clínica de Louis Le Guillant para o desenvolvimento da Psicologia do Trabalho.** Universidade Federal Itajubá e Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2005.

VALLA, W. O. **Ética e a atividade do policial militar.** Revista Direito Militar da Associação dos Magistrados das Justiças Militares Estaduais, Florianópolis, v. 4, n. 21, p. 5-6, 2000.

VASQUES-MENEZES, I. [Tese]. **A contribuição da psicologia clínica na compreensão do Burnout: um estudo com professores.** Instituto de Psicologia da UnB, Brasília, 2005.